LEI Nº 407 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

"DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PUBLICO QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Datas aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **"DERCIO GERALDO DA SILVA"**, na localidade que dá acesso ao comercio do Sr. Cleodete Rodrigues, na Avenida Francisco Tameirão e dado frente com a Quadra Poliesportiva na Rua Padre Afonso Ligorio de Souza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Datas, 16 de Dezembro de 2011.

Ilmar Augusto Guedes
Prefeito Municipal

Sancionada em 16 de Dezembro de 2011.

Narlisson de Jesus Martins
Secretario Geral de Gabinete

Ilmar Augusto Guedes
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Datas, 16 de Dezembro de 2011.